MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 05 de março de 2024 | Ano V | Edição nº 719
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 14
Aviso de Licitação 14

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002366/2024 de 04 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001080/2023 de 22 de Novembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 529.439,46, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

318 - 01.01.04.122.0002.2.002.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 27.850,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.01 - SAUDE E SANEAMENTO

346 - 07.01.10.301.0024.2.023.339048.01.3010000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 32.400,00

07.08 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

349 - 07.08.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 86.000,00

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

160 - 07.09.10.303.0060.2.098.339030.02.3040001 - MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

347 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.05.3700000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.500,00

348 - 07.09.10.301.0056.2.090.319013.05.3700000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.500,00

352 - 07.09.10.301.0056.2.050.449052.05.3010021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 199.000,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

350 - 15.01.13.392.0023.2.107.339036.05.1000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.871,64

351 - 15.01.13.392.0023.2.108.339036.05.1000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.317,82

Total Suplementação: 529.439,46

Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro: 529.439,46

OFR01158 23/02/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 1/2

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 04 de Janeiro de 2024

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 23/02/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 2/2

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002368/2024 de 10 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001080/2023 de 22 de Novembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 394.555,07, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

45 - 06.01.12.361.0014.2.012.319013.01.2200000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.418,76
69 - 06.01.12.365.0018.2.042.319011.01.2100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.368,06
71 - 06.01.12.365.0018.2.042.319013.01.2100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.357,16
71 - 06.01.12.365.0018.2.042.319013.01.2100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
71 - 06.01.12.365.0018.2.042.319013.01.2100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.230,00
71 - 06.01.12.365.0018.2.042.319013.01.2100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
71 - 06.01.12.365.0018.2.042.319013.01.2100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.925,07
80 - 06.01.12.361.0014.2.012.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.856,02
80 - 06.01.12.361.0014.2.012.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.01 - SAUDE E SANEAMENTO

346 - 07.01.10.301.0024.2.023.339048.01.3010000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	64.800,00

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

129 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
170 - 07.09.10.301.0056.2.089.339039.01.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

278 - 14.01.08.244.0038.2.029.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
278 - 14.01.08.244.0038.2.029.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
Total Suplementação:	394.555,07

OFR01158 23/02/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUCIANA V

Versão 28/11/2023 - 17:26 1/3

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

40 - 06.01.12.361.0064.2.015.319013.01.2200000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.230,00
46 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.925,07
55 - 06.01.12.365.0018.2.041.319013.01.2100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
56 - 06.01.12.365.0018.2.041.449052.01.2100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
82 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	99.418,76
82 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.368,06
82 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	165.856,02
82 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.357,16
88 - 06.01.12.365.0018.2.041.319011.01.2100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	64.800,00
145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.800,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

287 - 14.01.08.244.0038.2.013.339036.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

14.04 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

305 - 14.04.08.244.0032.2.105.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
Total Anulação:	**394.555,07**

OFR01158 23/02/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 2/3

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 10 de Janeiro de 2024

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 23/02/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 3/3

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002369/2024 de 10 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001080/2023 de 22 de Novembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 46.054,46, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

2 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 469,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

238 - 09.01.20.606.0030.2.027.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 26.785,46

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

250 - 12.01.27.812.0035.2.032.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400,00

326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.000,00

Total Suplementação: 46.054,46

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

3 - 01.01.04.122.0002.2.002.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 469,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

233 - 09.01.20.452.0030.2.044.339339.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 26.785,46

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

Prefeitura Municipal de Vargem

12.02 - SEÇÃO DE TURISMO

257 - 12.02.27.813.0036.2.033.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

325 - 15.01.13.392.0023.2.022.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18.000,00

15.02 - SEÇÃO DE TURISMO

334 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 400,00

Total Anulação: 46.054,46

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 10 de Janeiro de 2024

Leodécio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 23/02/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 2/2

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002373/2024 de 25 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001080/2023 de 22 de Novembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 52.700,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

45 - 06.01.12.361.0014.2.012.319013.01.2200000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200,00

80 - 06.01.12.361.0014.2.012.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

170 - 07.09.10.301.0056.2.089.339039.01.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

194 - 07.10.10.122.0055.2.086.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

194 - 07.10.10.122.0055.2.086.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

Total Suplementação: **52.700,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

46 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO 200,00

89 - 06.01.12.365.0018.2.041.339030.01.2100000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.000,00

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 40.000,00

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500,00

OFR01158 23/02/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: ANA PAU

Versão 28/11/2023 - 17:26 1/2

Prefeitura Municipal de Vargem

Total Anulação: 52.700,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 25 de Janeiro de 2024

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 23/02/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17.26 2/2

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002374/2024 de 31 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001080/2023 de 22 de Novembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 141.208,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.600,00
326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.292,19
326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.215,81
Total Suplementação:	**141.208,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

324 - 15.01.13.392.0023.2.022.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.215,81

15.02 - SEÇÃO DE TURISMO

330 - 15.02.27.813.0036.2.033.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
331 - 15.02.27.695.0036.3.017.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
332 - 15.02.27.813.0036.2.033.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.292,19
333 - 15.02.27.695.0036.3.018.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
334 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	29.600,00
335 - 15.02.27.695.0036.3.017.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem

336 - 15.02.27.813.0036.2.033.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Total Anulação: 141.208,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 31 de Janeiro de 2024

Leodécio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 23/02/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17.26 2/2

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA – ART. 75, §2º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 197/2024

DISPENSA 005/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

OBJETO PRETENDIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR AULAS DE ZUMBA E RITMOS AOS MUNÍCIPES DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, sendo no último dia útil até as 17:00hs, a contar do próximo dia util após esta publicação.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 05 de março de 2024.

Ester Pereira De Melo

Secretária de Administração

.....

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA – ART. 75, §2º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 185/2024

DISPENSA 006/2024

INTERESSADO: CHEFIA DE GABINETE.

OBJETO PRETENDIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO COM SERVIÇOS (SAAS) PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, sendo no último dia útil até as 17:00hs, a contar do próximo dia util após esta publicação.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 05 de março de 2024.

Ester Pereira De Melo

Secretária de Administração

.....

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA – ART. 75, §2º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 193/2024

DISPENSA 007/2024

INTERESSADO: CHEFIA DE GABINETE.

OBJETO PRETENDIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB, VISANDO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PORTAL DA PREFEITURA.

Termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, sendo no último dia útil até as 17:00hs, a contar do próximo dia util após esta publicação.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 05 de março de 2024.

Ester Pereira De Melo

Secretária de Administração

.....

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA – ART. 75, §2º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 201/2024

DISPENSA 004/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO PRETENDIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 850 (OITOCENTOS E CINQUENTA) CONSULTAS DE FONOAUDIOLOGIA.

Termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, sendo no último dia útil até as 17:00hs, a contar do próximo dia util após esta publicação.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 05 de março de 2024.

Ester Pereira De Melo

Secretária de Administração

.....